



PORTARIA Nº 535/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **LUCIANA TEREZINHA DE ARAUJO**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 7.710.147-0/PR e inscrita no CPF Nº 026.419.699-63, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE DE LIMPEZA** – Nível 08, nomeada pela Portaria nº 143/2012, matrícula: 2316-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **26/03/2021 a 26/03/2022**, como segue:

- 11/07/2022 a 20/07/2022

- 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR
2534
07 / 06 / 2022
Anna

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br